



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**  
**Estado de Minas Gerais**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Senhora Presidente da Câmara,  
Senhores (as) vereadores:

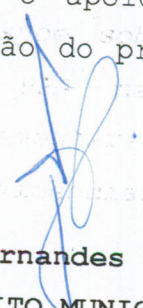
Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em reunião ORDINÁRIA, o seguinte Projeto de Lei:

*"Dispõe sobre a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2025 e da outras providências".*

**JUSTIFICATIVA:**

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2025.

Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a apreciação e aprovação do projeto em questão na devida forma regimental.

  
Nilton Fernandes Ferreira  
PREFEITO MUNICIPAL



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

PORJETO DE LEI Nº 14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO LEI:

"Autoriza a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2025 e da outras providências".

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os valores constantes do Plano Plurianual 2022/2025 - Lei Municipal nº 2009, de 14 de dezembro de 2021, de acordo com a proposta do Orçamento de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 30 de Setembro de 2025.

**NILTON FERNANDES FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

